

CIN nº119 /2018/MTPAR

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2018

De: Coordenadoria de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições
Para: Carlos Alexandre da Silva

Ref. A prorrogação do Contrato nº 007/2017

Senhor Fiscal,

Diante do acordo entre a empresa ART CAR VEICULOS EIRELI e a MT PARCERIAS S.A, sobre reequilíbrio econômico financeiro em que haverá alteração do valor atual de R\$4.000,00 para R\$3.500,00 conforme aceite da empresa (fl .04)

Informamos, também, que o contrato nº 007/2017 com a empresa ART CAR VEICULOS EIRELI se encerrará no dia 28/04/2018, sendo assim encaminhamos para avaliação quanto a prorrogação contratual, cujo objeto refere-se à contratação empresa especializada nos serviços de locação de veículos.

Atenciosamente,



Paola Correia Sanches
Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições

De acordo:



Amauri Leite Paredes
Chefe do Núcleo Administrativo